

## BANCO INTER S.A.

CNPJ/ME: 00.416.968/0001-01 / NIRE: 31300010864

(COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO)

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Em 29 de abril de 2021, às 17:00 horas, na sede social do Banco Inter S.A., na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena, nº 1.219, 20º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131 (“Banco”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social do Banco, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Fica consignada a participação da totalidade dos Conselheiros pessoalmente e/ou via vídeo conferência, conforme facultado pelo parágrafo 2º do art. 13 do Estatuto Social do Banco.
3. **MESA.** Presidente - Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza; Secretária - Sra. Ana Luiza V. Franco Forattini.
4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre: **(i)** a eleição de novo membro da Diretoria; **(ii)** a ratificação do mandato dos demais membros da Diretoria e a consolidação da atual composição da Diretoria e das nomenclaturas das Diretorias existentes; e **(iii)** a autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.
5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a reunião, após a análise e apreciação dos materiais constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:
  - 5.1 Aprovar a eleição, nos termos do Estatuto Social do Banco e de forma condicionada à homologação pelo Banco Central do Brasil, do **Sr. Janderson de Miranda Facchin**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 247.314.985, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 147.909.068-92, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica** com funções e responsabilidades da **Diretoria de Controladoria** do Banco, para um mandato unificado, a durar até a primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022.
    - 5.1.1 O Diretor ora eleito aceita o cargo, tendo afirmado que conhece plenamente a legislação aplicável e declarado que não está incluso em quaisquer dos crimes previstos em lei, que o impediria de exercer as atividades mercantis ou a administração de sociedades mercantis. Em face do exposto, a posse do Diretor ora eleito está sujeita à homologação pelo Banco Central do Brasil. Após,

ele será investido em seu cargo, o qual contém as declarações exigidas pelo art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, e pela Resolução 4.122/2012 do Banco Central do Brasil, bem como a assinatura do Termo de Anuência dos Administradores previstos no Regulamento de Listagem do Nível 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

5.2. Diante das deliberações acima aprovadas, a Diretoria do Banco passa a vigorar com a seguinte composição, com mandato unificado até a data primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2022: (i) para o cargo de **Diretor Presidente**, o Sr. **João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de Identidade no MG 11.657.767, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o no 013.436.666-27, cujas responsabilidades estão descritas no Estatuto Social; (ii) para o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, Operações e Finanças**, o Sr. **Alexandre Riccio de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº MG-10.172.397, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.202.406-31, cujas atribuições estão descritas no Estatuto Social; (iii) para o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Produtos Bancários**, o Sr. **Marco Túlio Guimarães**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade Profissional no 9.103, expedida pela CRA/MG, inscrito no CPF/ME sob o no 540.222.316-53, cujas atribuições estão descritas no Estatuto Social; (iv) para o cargo de **Diretora de Relações com Investidores**, a Sra. **Helena Lopes Caldeira**, brasileira, solteira, economista, portadora de Cédula Identidade no MG- 12.880.018, inscrita no CPF/ME sob o no 089.600.106-77, cujas atribuições estão descritas no Estatuto Social, cumulando também o cargo de Diretora Sem Designação Específica com as funções e responsabilidades da **Diretoria Financeira**, sendo denominada doravante **Diretoria Financeira e de Relações com Investidores**; (v) para o cargo de Diretora sem Designação Específica com funções e responsabilidades da **Diretoria de Governança, Operações Corporativas e Compliance**, a Sra. **Ana Luiza Vieira Franco Forattini**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade profissional nº 123.829, expedida pela OAB/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 025.129.256-84; (vi) para o cargo de Diretor sem Designação Específica com as funções e responsabilidades da **Diretoria Jurídica e de Ouvidoria**, o Sr. **André Jacques Luciano Uchoa Costa**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 036.405.396-80, portador da Cédula de Identidade nº M-78.9106-6; (vii) para o cargo de Diretor sem Designação Específica com as funções e responsabilidades da **Diretoria de Tecnologia da Informação**, o Sr. **Guilherme Ximenes de Almeida**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de Identidade no 33.280.288-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o no 295.769.398-44; (viii) para o cargo de Diretor sem Designação Específica com as funções e responsabilidades da **Diretoria de Operações**, o Sr. **Ray Tarick Pereira Chalub**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de Identidade no 11322836-80, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o no 080.114.146-07; (ix) para o cargo de Diretor sem Designação Específica com as funções e responsabilidades da **Diretoria Comercial**, o Sr. **Sebastião Luiz da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade no 3.012.196, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o no 237.682.667-53; (x) para o cargo de Diretora sem Designação Específica

com as funções e responsabilidades da **Diretoria de Marketing e Experiência do Cliente**, a Sra. **Priscila Salles Vianna de Paula**, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de Identidade no MG 11.179.700, inscrita no CPF/ME sob o no 083.358.626-21; (xi) para o cargo de Diretor sem Designação Específica com as funções e responsabilidades da **Diretoria de Segurança, Governança de Dados e Riscos Operacionais**, o Sr. **Lucas de Souza Bernardes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade no MG- 10.863.596, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o no 063.541.246-20; (xii) para o cargo de Diretor sem Designação Específica com as funções e responsabilidades da **Diretoria Comercial**, o Sr. **Frederico Corrêa Ferreira de Melo**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bancário, portador da Cédula de Identidade M-6.615.452, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.548.716-94; (xiii) para o cargo de Diretor sem Designação Específica com as funções e responsabilidades da **Diretoria de Tesouraria**, o Sr. **Leonardo Guimarães Corrêa**, brasileiro, separado judicialmente, eco nomista, portador da Célula de Identidade nº 28043464, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 275.939.836-68; (xiv) para o cargo de Diretor sem Designação Específica com as funções e responsabilidades da **Diretoria de Riscos, Políticas de Crédito e Modelagem**, o Sr. **Thiago Garrides Cabral de Lima**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento MG-7858865, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 003.562.646-10; para o cargo de Diretor sem Designação Específica com as funções e responsabilidades da **Diretoria de Investimentos**, Sr. **Felipe Bottino**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 115.986.960, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.204.807-76; todos com endereço profissional na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131.

5.2.1 Ainda, após homologação pelo Banco Central do Brasil, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica** com funções e responsabilidades da **Diretoria de Controladoria** do Banco, tomará posse o Sr. **Janderson de Miranda Facchin**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 247.314.985, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 147.909.068-92, para um mandato unificado, a durar até a primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022.

5.3. Aprovar a autorização para que a administração do Banco pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessários, nos termos e condições aqui previstos.

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, lida pelos presentes e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Rubens Menin Teixeira de Souza. Secretária: Ana Luiza Vieira Franco Forattini. **Conselheiros:** Rubens Menin Teixeira de Souza;

Cristiano Henrique Vieira Gomes; José Felipe Diniz; Leonardo Guimarães Corrêa; Luiz Antônio Nogueira de França; André Guilherme Cazzaniga Maciel; Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia; e Carlos Henrique Carneiro de Medeiros.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2021.

*Certificamos que o presente extrato confere com a ata original, lavrada em livro próprio, onde constam as assinaturas de todos membros do Conselho de Administração, inclusive do Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza, na qualidade de presidente da Mesa e do Conselho de Administração do Banco.*

---

**Alexandre Riccio de Oliveira**

Diretor Vice-Presidente de Tecnologia,  
Operações e Finanças

---

**Ana Luiza Vieira Franco Forattini**

Secretária  
Diretora de Governança, Operações  
Corporativas e Compliance